

quinta-feira, 01 de Junho de 2023 Aracaju - Sergipe

1.XXX.925/SSP/SE, CPF XXX.940.285-XX, SIDNEY ARAGÃO DOS SANTOS, RG. XXX.111-X/SSP/SE, CPF XXX.292.755-XX, EDUARDO ALVES DOS SANTOS, RG. 149.XXX-9/SSP/SE, CPF XXX.443.975-XX. Art. 2º - O prazo para a execução dos trabalhos da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria terá validade com vigência a partir de 01.06.2023 até 31.12.2023.

PORTARIA Nº 295/2023 DE 30/05/2023 Art. 1º - Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão de Trabalho para realização de Exames Direção Veicular aos Candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, na Categoria "B" - (4ª Comissão), deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, composta pelos Servidores abaixo mencionados sob a Presidência do primeiro: TÂNIA PATRÍCIA LIMA VIEIRA, RG. 1.XXX.313/SSP/SE, CPF XXX.514.825-XX, MAIRA SOARES MOREIRA, RG. 3.XXX.028-X/SSP-SE CPF XXX.379.295-XX, DOUGLAS BEZERRA CONCEIÇÃO RG. Nº X.077.XXX-1/SSP-SE - CPF XXX.899.705-XX. Art. 2º - O prazo para a execução dos trabalhos da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria terá validade com vigência a partir de 01.06.2023 até 31.12.2023.

PORTARIA Nº 296/2023 DE 30/05/2023 Art. 1º - Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão de Trabalho para realização de Exames Direção Veicular aos Candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, na Categoria "C", deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, composta pelos Servidores abaixo mencionados sob a Presidência do primeiro: SYLVARIA BATISTA CARVALHO, RG. 3.XXX.238/SSP/SE, CPF XXX.155.955-XX, ERIONALDA OLIVEIRA DOS SANTOS, RG. 439.XXX/SSP-SE - CPF XXX.188.815-XX, MURILO ANDRADE, RG. XXX.785/SSP/SE, CPF XXX.679.375-XX, AUGUSTO CESAR MELO SILVA, RG. 307.XXX/SSP/SE, CPF XXX.336.815-XX. Art. 2º - O prazo para a execução dos trabalhos da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria terá validade com vigência a partir de 01.06.2023 até 31.12.2023.

PORTARIA Nº 297/2023 DE 30/05/2023 Art. 1º - Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão de Trabalho para realização de Exames Direção Veicular aos Candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, na Categoria "C" - (2ª Comissão), deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, composta pelos Servidores abaixo mencionados sob a Presidência do primeiro: MARY ALDA SANTOS SOUZA, RG. 264.XXX/SSP/SE, CPF XXX.243.335-91, GIVALDO BATISTA DE SANTANA, RG. 1.XXX.686/SSP/SE, CPF XXX.575.555-XX, SIDCLAY SOUZA SÃO PEDRO, RG. 1.XXX.909/SSP/SE, CPF XXX.766.015-XX, KATHERINE LIMA COSTA, RG. 894.XXX/SSP/SE, CPF XXX.294.895-XX. Art. 2º - O prazo para a execução dos trabalhos da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria terá validade com vigência a partir de 01.06.2023 até 31.12.2023.

PORTARIA Nº 298/2023 DE 30/05/2023 Art. 1º - Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão de Trabalho para realização de Exames Direção Veicular aos Candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, na Categoria "C" - (3ª Comissão), deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, composta pelos Servidores abaixo mencionados sob a Presidência do primeiro: PABLO DE OLIVEIRA BISPO, RG. 3.XXX.039-X/SSP/SE, CPF XXX.376.075-XX, EDVALDO XAVIER DOS SANTOS JUNIOR, RG. XXX.830/SSP/SE, CPF XXX.129.465-XX, EDINEUZA VASCONCELOS DE FREITAS, RG. 635.XXX/SSP/SE, CPF XXX.428.455-XX. Art. 2º - O prazo para a execução dos trabalhos da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria terá validade com vigência a partir de 01.06.2023 até 31.12.2023.

PORTARIA Nº 299/2023 DE 30/05/2023 Art. 1º - Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão de Trabalho para realização de Exames Direção Veicular aos Candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, na Categoria "C" - (4ª Comissão), deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, composta pelos Servidores abaixo mencionados sob a Presidência do primeiro: MARCOS ANTÔNIO MENEZES SOUZA, RG. 128.XXX-0/SSP/SE CPF XXX.498.215-XX, NIRAILDE MENEZES SOUZA, RG. 485.XXX/SSP/SE, CPF XXX.875.005-XX, NATÁLIA GALVÃO DANTAS - RG. 567.XXX-6/SSP/SE CPF XXX.929.554-XX. Art. 2º - O prazo para a execução dos trabalhos da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria terá validade com vigência a partir de 01.06.2023 até 31.12.2023.

PORTARIA Nº 300/2023 DE 30/05/2023 Art. 1º - Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão de Trabalho para realização de Exames Direção Veicular aos Candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, na Categoria "D" deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, composta pelos Servidores abaixo mencionados, sob a Presidência do primeiro: ANDRE OLIVEIRA FRANCO, RG. 505.XXX/SSP-SE - CPF XXX.387.975-XX, IVELISE FERNANDA SILVA SANTANA, RG. 3.XXX.150-X/SSP/SE, CPF XXX.810.285-XX, DOUGLAS ARAGÃO SANTANA, RG. 2.XXX.906-X/SSP/SE, CPF XXX.511.395-XX, JOSÉ CARLOS ALVES RIBEIRO, RG. XXX.139/SSP/SE, CPF XXX.471.955-XX. Art. 2º - O prazo para a execução dos trabalhos da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria terá validade com vigência a partir de 01.06.2023 até 31.12.2023.

PORTARIA Nº 301/2023 DE 30/05/2023 Art. 1º - Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão de Trabalho para realização de Exames Direção Veicular aos Candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, na Categoria "D" (2ª Comissão) deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, composta pelos Servidores abaixo mencionados, sob a Presidência do primeiro: VANESSA DE SANTANA MENEZES, RG. 2.XXX.008-X, CPF XXX.475.125-XX, FABIANO SANTOS BASTOS, RG. 1.XXX.433/SSP/SE, CPF XXX.932.945-XX, MARIA DE LOURDES MARTINS DE MENEZES LEGAL, RG. 667.XXX/SSP/SE, CPF XXX.319.445-XX, ROSEANE FRAGA DE FARIAS, RG. 1.XXX.278/SSP/SE, CPF XXX.549.365-XX. Art. 2º - O prazo para a execução dos trabalhos da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria terá validade com vigência a partir de 01.06.2023 até 31.12.2023.

PORTARIA Nº 302/2023 DE 30/05/2023 Art. 1º - Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão de Trabalho para realização de Exames Direção Veicular aos Candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, na Categoria "D" (3ª Comissão) deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, composta pelos Servidores abaixo mencionados, sob a Presidência do primeiro: ROSELI GONÇALVES DE ANDRADE, RG. 031.XXX/SSP/SE, CPF XXX.813.515-XX, WELLINGTON SANTOS DE ASSIS, RG. 1.XXX.548/SSP/SE, CPF XXX.230.765-XX, HAMILTON GEORGE SANTOS SOUZA, RG. 1.XXX.020/SSP/SE, CPF XXX.159.135-XX. Art. 2º - O prazo para a execução dos trabalhos da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria terá validade com vigência a partir de 01.06.2023 até 31.12.2023.

PORTARIA Nº 303/2023 DE 30/05/2023 Art. 1º - Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão de Trabalho para realização de Exames Direção Veicular aos Candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, na Categoria "E" deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, composta pelos Servidores abaixo mencionados, sob a Presidência do primeiro: VALDIR RAMOS DE SANTANA, RG. XXX.105.6XX/SSP/SE, CPF XXX.975.755-XX, GIVALDO MATOS DOS SANTOS, RG. XXX.768/SSP/SE, CPF XXX.199.215-XX, CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO, RG. XXX.678.X42/SSP/SE, CPF XXX.138.085-XX, EDINALDO VIEIRA DOS SANTOS, RG. XXX.225/SSP/SE, CPF XXX.679.295-XX. Art. 2º - O prazo para a execução dos trabalhos da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria terá validade com vigência a partir de 01.06.2023 até 31.12.2023.

PORTARIA Nº 304/2023 DE 30/05/2023 Art. 1º - Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão de Trabalho para realização de Exames Direção Veicular aos Candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, na Categoria "E" (2ª Comissão) deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, composta pelos Servidores abaixo mencionados, sob a Presidência do primeiro: JUNIOR CESAR SANTOS PINTO, RG. 1.XXX.387/SSP/SE, CPF XXX.370.325-XX, MÁRCIA LIMA TEIXEIRA, RG. 1.XXX.729/SSP/SE, CPF XXX.113.235-XX, JOSÉ CICERO EMÍDIO DO NASCIMENTO, RG. XXX.580/SSP/SE, CPF XXX.044.145-XX, ALEXSANDRO DOS SANTOS, RG. 3.XXX.564-3/SSP/SE, CPF XXX.069.575-XX. Art. 2º - O prazo para a execução dos trabalhos da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria terá validade com vigência a partir de 01.06.2023 até 31.12.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretora-Presidente

Emdagro

P O R T A R I A Nº 140/2023

INSTITUOS REPRESENTANTES DO COMITÊ MULTIDISCIPLINAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA BRUCELOSE E TUBERCULOSE ANIMAL (PECEBT) NO ESTADO DE SERGIPE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO, no uso das atribuições que são conferidas pelo Art. 43, Inciso V do seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e

Considerando:
a) Memorando nº 21/2023, datado de 15/05/2023, oriundo da Diretoria de Defesa Animal e Vegetal - DIDAV;
b) Instrução Normativa nº 10/2017 do Ministério da Agricultura e Pecuária;
c) A importância de auxiliar nas políticas estaduais para viabilização dos procedimentos de combate às doenças;
d) Deliberação da Diretoria Executiva.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir os representantes do Comitê Multidisciplinar no âmbito do Programa Estadual de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal (PECEBT) do Estado de Sergipe.

I - INSTITUIÇÕES PÚBLICAS:

a) Larissa Hortência Santos Goes (Titular) - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO;
Diogo Teles Corumba Maia (Suplente) - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO;

b) Célio da Cruz Fontes (Titular) - Secretaria de Estado da Agricultura do Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGR;
Francisco Maynard Garcez (Suplente) - Secretaria de Estado da Agricultura do Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGR;

Cont. da Port. nº 140/2023

c) Vera Lúcia Minan de Oliveira (Titular) - Superintendência Federal da Agricultura - SFA/SE;
Leandro Oliveira dos Santos (Suplente) - Superintendência Federal da Agricultura - SFA/SE;

d) Edisio Oliveira de Azevedo (Titular) - Universidade Federal de Sergipe - UFS;
Gabriel Isaias Lee Tunon (Suplente) - Universidade Federal de Sergipe - UFS.

II - INSTITUIÇÕES PRIVADAS

a) Dênio Augusto Leite Santos (Titular) - Federação de Agricultores e Pecuária do Estado de Sergipe - FAESE/SENAR;
Derivaldo Silveira Telles (Suplente) - Federação de Agricultura e Pecuária do Estado de Sergipe - FAESE/SENAR;

b) Ranilson Rego Cavalcante (Titular) - B&R Representações e Serviços Agropecuários (BIOREP);
Bento Soares Fonseca de Souza (Suplente) - Médico Veterinário.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE.

Aracaju (SE), 22 de maio de 2022.

GILSON DOS ANJOS SILVA
Diretor-Presidente



GOVERNO DE SERGIPE

Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2023
Nº Eletrônico (www.licitacoes-e.com.br): 1003811

OBJETO: Aquisição de materiais/equipamentos para uso veterinário visando atender às necessidades da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO, com recursos próprios

ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: com início em 02/06/2023 às 9h00 e final em 09/06/2023 às 09h00

DATA DE ABERTURA: 09/06/2023 às 09h00

SESSÃO DE DISPUTA: 09/06/2023 às 09h30

NO SITE: www.licitacoes-e.com.br

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016; Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20/09/2019; Decreto nº 3.555/2000, a Lei Estadual nº 6.206, de 24/09/2007, a Lei Estadual 5.280, de 29/01/2004 e a Lei Estadual 5.848, de 13 de março de 2006, bem como os Decretos Estaduais: nº 26.531, de 14 de outubro de 2009, nº 26.533, de 15 de outubro de 2009, nº 40.638 de 30/07/2020, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos, as Leis Complementar nº 123/2006 e 147/2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666/1993, demais legislação Federal/Estadual correlata e extinguidas previstas neste Edital e seus anexos.

Nº PARECER JURÍDICO: 47 / 2023-AS/JUR

Formalização de Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br; www.emdagro.se.gov.br e www.comprasnet.se.gov.br

ÓRGÃO SOLICITANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO: Av. Carlos Rodrigues da Cruz, s/n - Bairro Capucho - Aracaju/SE - CEP: 49.081-015 - Fone: (79) 3234-2608/2615/2703- Aracaju/SE, de 07h às 13h e 14h30 às 17h de segunda a quinta e de 07h às 13h na sexta.

Aracaju, 31 de maio de 2023.

BELMIRO SILVA DE ARAUJO
Pregoeiro - EMDAGRO

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2022

CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.

CONTRATADA - CONSTRUTORA HILÁRIO COELHO LTDA

OBJETO: Ampliar os serviços originalmente contratados, e consequentemente o valor do Contrato nº 19/2022, prestados pela empresa CONTRATADA em favor da EMDAGRO, para adaptação do prédio do escritório local de Canindé do São Francisco/SE, conforme análise técnica do Engenheiro Civil responsável, que integra este contrato independente de transcrição.

VIGÊNCIA - A presente alteração contratual surtirá os efeitos a partir da data da assinatura e fica mantido o prazo de vigência do contrato primitivo.

DO PREÇO REAJUSTADO - Em virtude da alteração contratual, o preço original do Contrato terá um aumento de 33%, sofrendo o acréscimo de R\$ 45.626,29 (quarenta e cinco mil seiscientos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos).

Portanto, o valor do contrato passará de R\$ 138.428,69 (cento e trinta e oito mil quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos) para 184.054,98 (cento e oitenta e quatro mil cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / AÇÃO	CLASSIF. FUNCIONAL PROG.	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE REC.
17.301 / 123	20.606.0022	3.3.90.00	2753

NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000363.

GILSON DOS ANJOS SILVA
Diretor - Presidente

Fapitec



TERMO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE. **INSTITUIÇÃO DE ENSINO:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. **AGENTE DE INTEGRAÇÃO:** CEMPRE-CENTRO DE ESTÁGIO E EMPREGO **ESTAGIÁRIO:** NAIANA LOPES MELO, Curso: **DESIGN GRÁFICO**. Nos termos do art. 9º, inciso V, da Lei nº 11.788/08 declaramos que no período compreendido entre 15/11/2021 e 06/06/2023 o estagiário qualificado em epígrafe realizou estágio na Unidade Concedente. Fica rescindido, a partir de 06/06/2023, o referido Termo de Compromisso de Estágio curricular não obrigatório, sendo o ESTAGIÁRIO desligado das funções ali estipuladas. **Base Legal:** Lei nº 11.788, de 25/09/2008.

Aracaju(SE), 31 de maio de 2023

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE



TERMO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE. **INSTITUIÇÃO DE ENSINO:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. **AGENTE DE INTEGRAÇÃO:** CEMPRE-CENTRO DE ESTÁGIO E EMPREGO **ESTAGIÁRIO:** FRANCISCO OLIVEIRA BARBOSA NETO, Curso: **CIÊNCIAS ECONÔMICAS**. Nos termos do art. 9º, inciso V, da Lei nº 11.788/08 declaramos que no período compreendido entre 07/06/2021 e 06/06/2023 o estagiário qualificado em epígrafe realizou estágio na Unidade Concedente. Fica rescindido, a partir de 06/06/2023, o referido Termo de Compromisso de Estágio curricular não obrigatório, sendo o ESTAGIÁRIO desligado das funções ali estipuladas. **Base Legal:** Lei nº 11.788, de 25/09/2008.

Aracaju(SE), 31 de maio de 2023

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE



TERMO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE. **INSTITUIÇÃO DE ENSINO:** SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES S/S LTDA. **AGENTE DE INTEGRAÇÃO:** CEMPRE-CENTRO DE ESTÁGIO E EMPREGO **ESTAGIÁRIO:** THAIS SANTOS NASCIMENTO, Curso: **DIREITO**. Nos termos do art. 9º, inciso V, da Lei nº 11.788/08 declaramos que no período compreendido entre 15/03/2023 e 01/06/2023 o estagiário qualificado em epígrafe realizou estágio na Unidade Concedente. Fica rescindido, a partir de 01/06/2023, o referido Termo de Compromisso de Estágio curricular não obrigatório, sendo o ESTAGIÁRIO desligado das funções ali estipuladas. **Base Legal:** Lei nº 11.788, de 25/09/2008.

Aracaju(SE), 01 de junho de 2023

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Funcap

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP

PORTARIA Nº 076 / 2023
De 30 de maio de 2023

Exonera do cargo de provimento em comissão servidor que indica.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 33, inciso II da Lei nº 8.505, de 04 de janeiro de 2019, e de acordo com a Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve;

Considerando a Resolução nº01/2019, de 09 de janeiro de 2019, que aprova o Estatuto da Fundação de Cultura e Arte Aperipê - FUNCAP/SE;

EXONERAR:

RENAN HENRIQUE SOBRAL CPF nº 030.xxx.xxx-50, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Símbolo CCE-05, da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE, produzindo seus efeitos, a partir de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIA AMOROSA DE MENEZES
Diretora-Presidente



ERRATA DO EDITAL DO VI FESTIVAL SERGIPANO DE ARTES CÊNICAS E DIVERSIDADE CULTURAL:

A presente errata, altera a tabela do item 11- Dos prazos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

DESCRIÇÃO	PRAZO
Prazo para inscrição das propostas	29/03/2023 a 29/04/2023
Análise de documentação (Habilitação documental)	02/05/2023 a 10/05/2023
Publicação de resultado preliminar	12/05/2023
Prazo para apresentação dos recursos	15/05/2023 a 20/05/2023
Prazo para análise dos recursos	21/05 a 02/06/2023
Publicação do resultado final - fase documental	05/06/2023
Análise das propostas (seleção)	06/06/2023 a 14/06/2023
Publicação de resultado preliminar	15/06/2023
Prazo para apresentação dos recursos	16/06/2023 a 20/06/2023
Publicação do resultado final - propostas selecionadas	21/06/2023
Realização do VI Festival de Artes Cênicas e Diversidade Cultural	01/07/2023 a 31/08/2023

Antônia Amorosa de Menezes
Diretora Presidente da Fundação de Cultura e arte Aperipê de Sergipe
30/05/2023
Aracaju/SE

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 87/2023

Processo nº: 641/2023.
Objeto: Contratação por inexigibilidade da Banda Fabiano Guimarães para a Festa Forró na Praça 2023

Amparo Legal: Artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, em sua vigente redação.
Parecer nº 142/2023 - PROJUR.

Justificativa: A presente justificativa trata-se da contratação da empresa FABIANO DIAS GUIMARÃES - MEI (FG PRODUÇÕES E EVENTOS) inscrita no CNPJ nº: 20.531.473/0001-22, visando à apresentação do Artista/Banda FABIANO GRIMARÃES a ser realizado no dia 03 de junho de 2023, na cidade de Porto da Folha/SE, como parte da programação do evento "FESTA NA PRAÇA", cuja realização será viabilizada pelo Governo do Estado de Sergipe, uma vez que a contratação possibilita a preservação cultural da região e fortalecendo a imagem do Estado.

Aracaju, 31 de maio de 2023

Antonia Amorosa
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	641/2023
NATUREZA JURÍDICA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 87/2023
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE
CONTRATADA	FABIANO DIAS GUIMARÃES - MEI (FG PRODUÇÕES E EVENTOS) - 20.531.473/0001-22
OBJETO	Contratação da empresa FABIANO DIAS GUIMARÃES - MEI (FG PRODUÇÕES E EVENTOS) inscrita no CNPJ nº: 20.531.473/0001-22, visando à apresentação da Artista/Banda FABIANO GRIMARÃES a ser realizado no dia 03 de Junho de 2023, na cidade de Porto da Folha/SE, como parte da programação do evento "FESTA NA PRAÇA", com o apoio do Governo do Estado de Sergipe, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, independentemente de suas transcrições.
BASE LEGAL	Artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 - Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 9.610, de 19/02/1998 - Lei de Direitos Autorais e demais normas pertinentes.
VALOR GLOBAL	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
FONTE DOS RECURSOS	As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo: Unidade Orçamentária: 18201 Projeto Atividade (Ação): 165- Realização de eventos culturais Elemento de despesa: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1706
PARECER JURÍDICO Nº	142/2023 - PROJUR/FUNCAP
DATA DA CELEBRAÇÃO	26 de maio de 2023

Aracaju, 31 de maio de 2023

Antonia Amorosa
Presidente da FUNCAP

Adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Japoatã

Pregão Eletrônico nº 03/2023
Processo nº 331/2023
Contratante: Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe
Contratada: PROLED PRODUÇÕES LTDA (28.254.438/0001-15)
Objeto: Adesão carona ao Registro de Preços para prestação dos serviços de locação de iluminação profissional, painel led, gerador, trio elétrico com montagem e desmontagem para suprir as demandas dos eventos e solenidades realizados pela FUNCAP.
Valor do Contrato: R\$ 2.100.230,00
Base Legal: LEI 10.520 DE 17/07/2002
Vigência: 12 (doze) meses
Projeto/Atividade: 0165-- Realização de Eventos Culturais